



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 664/2023. Processo Licitatório nº 133/2023. Pregão Eletrônico nº 96/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - vol. IV - de "H" a "M". Empresa detentora dos preços registrados: UP Distribuidora Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Geifison Antunes Vieira, fica designado como fiscal das Atas nº 643/2023 e nº 664/2023, decorrente do processo licitatório nº 133/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - vol. IV - de "H" a "M". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo Licitatório nº 157/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/10/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. II - de E a V. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icisnep.mg.gov.br](http://www.icisnep.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 21/09/2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado de intenção de proceder com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota oficial do Consórcio. O termo de referência encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 27/09/2023, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [licitacao@icisnep.mg.gov.br](mailto:licitacao@icisnep.mg.gov.br) ou protocoladas no setor de Licitações, situado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 98483-1905/ (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço de nº 293/2022, Processo Licitatório nº 73/2022 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial III - "N a Z"). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da Contratada, bem como a alteração do tipo societário da empresa. Em virtude da alteração do Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua Citlog, nº333, Bairro Aeroporto, no município de Varginha/MG, CEP: 37.031-090. Em virtude do disposto na cláusula anterior, fica alterada a denominação social da Contratada de "Acácia Comércio De Medicamentos Eireli" para "Acácia Comércio De Medicamentos LTDA", cujo tipo societário passa a ser Sociedade Limitada. Empresa Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 274/2023 (aquisição de veículo micro-ônibus urbano). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do CNPJ e razão social da empresa detentora do registro de preços, considerando a incorporação empresarial realizada por meio da 19ª Alteração do Contrato Social. Fica alterado, por meio do termo aditivo, a razão social da empresa detentora do preço registrado para Marcopolo S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, com sede na Av. Marcopolo, nº 280, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 95086-200. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-864.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato de Ato de advertência. Referência: Processo Administrativo nº 116/2022. Contrato Administrativo nº 13/2019. O consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, representado neste ato pelo diretor institucional, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda tendo como princípio o interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, aplica a penalidade de advertência à entidade Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS, CNPJ sob o nº 18.273.277/0001-76, cuja motivação encontra-se devidamente instruída aos autos do procedimento em referência. Dá-se ciência à entidade advertida. O ato, em sua integralidade, já fora encaminhado à representante legal da contratada. Publique-se. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 18 de setembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 91 de 21 de setembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.36.00 Gestão Institucional. ICISMEP Recursos Próprios ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.46.00. ICISMEPService ----- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00 Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP / Recursos Próprios ----- R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00 Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - Icismep Projetos 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 Icismep Projetos ----- R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00 Total da Unidade 06 ----- R\$ 5.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de setembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para assumir o exercício de todas as Atas e Contratos que eram da responsabilidade da colaboradora Daniele Ferreira Faria, administrado pela Diretoria de Administração e Gestão (suprimentos), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das Atas e Contratos, ou até ulterior decisão.

Gestor designado:	GEIFISON ANTUNES VIEIRA
Diretora responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE

A responsabilidade do exercício do gestor/fiscal supramencionado aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icisnep.mg.gov.br](http://www.icisnep.mg.gov.br)  
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG